





Presença é Afeto

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA





O que é abandono afetivo paterno?

O abandono afetivo paterno ocorre quando o pai ou responsável deixa de oferecer cuidado, carinho, atenção e acompanhamento emocional aos filhos.

Mesmo que garantam o sustento material, a ausência de presença emocional pode causar graves danos psicológicos.



Quais são os direitos da criança?

Segundo o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** , toda criança tem direito à convivência familiar e comunitária e à proteção integral, o que inclui a atenção afetiva paterna.

O Artigo 229 da **Constituição Federal Brasileira** estabelece que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. Em resumo, o artigo trata da responsabilidade familiar entre pais e filhos, destacando a obrigação recíproca de cuidado e apoio.





Como o abandono afetivo afeta o desenvolvimento da criança?

- Dificuldades na autoestima e na autoconfiança;
- Transtornos emocionais como ansiedade, depressão e agressividade;
- Baixo desempenho escolar;
- Dificuldade em criar vínculos saudáveis na vida adulta.






Consequências na vida adulta

- Dificuldade em confiar nos outros;
- Problemas nos relacionamentos afetivos;
- Sensação de vazio emocional ou rejeição crônica;
- Busca constante por validação externa.





O que os pais podem fazer para evitar o abandono afetivo?

- Estar presente: escutar, brincar, acompanhar a rotina;
- Demonstrar amor de forma verbal e física (abraços, elogios, carinho);
- Participar da vida escolar e social da criança;
- Ser coerente entre o que fala e o que faz.



O papel da comunidade e da rede de proteção



- A escola, os conselhos tutelares e os serviços sociais podem identificar sinais de abandono afetivo e acionar a rede de apoio;
- Denúncias podem ser feitas ao Conselho Tutelar ou ao **Ministério Público**.



Onde buscar ajuda?

- CRAS/CREAS: Apoio psicossocial gratuito;
- Escolas: Podem acionar a rede de proteção;
- Disque 100: Denúncia de violações de direitos humanos;
- **Promotoria da Família: Atendimento e encaminhamento jurídico.**





Presença não é só física, é emocional.

Toda criança merece crescer
com amor e cuidado!

